



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

AVISO

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº CRFSP24.6.000001927-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os imóveis do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública consulta(s) de empresa(s) interessada(s) e os respectivo(s) esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar nº 116/2003, Lei nº 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boleto?

RESPOSTA:

Sim, pode ser boleto ou fatura

QUESTIONAMENTO:

No local de risco 01 – Sede, o segurado solicita cobertura para Danos a Bens Móveis e Materiais em Estoque, o que o segurado pretende amparar com essa cobertura?

RESPOSTA:

Os materiais de almoxarifado, sendo materiais de escritório, móveis de escritório e material de manutenção predial básico..

QUESTIONAMENTO:

Não é prática de mercado a cobertura para Antenas, deixando de amparar esses itens atendemos a necessidade do segurado?

RESPOSTA:

Sim, mas essa informação referente ao item antena deve constar na apólice.

QUESTIONAMENTO:

Em algum dos locais de risco há depósito de inservíveis, almoxarifados ou depósito de medicamentos?

RESPOSTA:

Na Sede há o almoxarifado, com materiais de escritório, móveis e materiais de manutenção.

Não temos e nem trabalhamos com guarda ou armazenamento de medicamentos ou aparelhos médicos nesta Autarquia.

Por fim, informamos que todos os pedidos de esclarecimentos estão disponível no site do CRF-SP e no Portal de Compras Governamentais, conforme endereços eletrônicos abaixo:

- Portal da Transparência do CRF-SP: <https://www.crfsp.org.br/geral/2213-licitacoes-em-andamento.html>
- Portal de Compras Governamentais: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> > Utilize o filtro para pesquisar o processo

São Paulo, 09 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 09/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0279807** e o código CRC **6BD99CD8**.